



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 20 de Julho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 057/2020, de 20 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre convocação e nomeação de aprovados para provimentos de cargos para a Secretaria de Assistência Social decorrentes do processo seletivo n° 01/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e;

Considerando a edição da Portaria n° 2.362 de dezembro de 2019, do Ministério da Cidadania, que implicou numa diminuição no repasse de verbas do Governo Federal para o **Sistema Único de Assistência Social**, neste município, bem como em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal:

Considerando a Portaria 030 de 06 de Março de 2020, do Poder Executivo Municipal, que suspendeu a nomeação/provimento de cargos perante a Secretaria de Assistência Social do candidato aprovado no processo seletivo n° 01 de 2019;

Considerando ainda que a nomeação ocorrerá Excepcionalmente para atender os serviços considerados essenciais, e para não incorrer na sua paralisação.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear as candidatas aprovadas no Processo Seletivo 001/2019, para provimento de cargos perante a Secretaria de Assistência Social, abaixo relacionado:

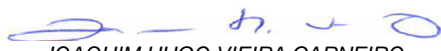
GISLÂNDIA CAVALCANTE MAIA	BENJAMIN	PSICÓLOGA DO CRAS
BRUNA OLIVEIRA DE OMENA		INSTRUTORA DE DANÇA E RECREAÇÃO SCFV

Art. 2º. As convocadas e nomeadas deverão comparecer no prazo de dez dias úteis ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal, munidos com a documentação exigida no Capítulo XI do edital 01/2019.

Parágrafo Único. A não apresentação tempestiva da documentação exigida no edital tornará sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro